



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE CIVIL

LEI Nº 1058/2000-PMM

Fica oficialmente nominada de **Manoel Arcelino Bittencourt**, a antiga Travessa 07, situada no Bairro do Zerão na Cidade de Macapá e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Macapá:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficialmente nominada de **Manoel Arcelino Bittencourt**, a antiga Travessa 07, situada no Bairro do Zerão na Cidade de Macapá e dá outras providências.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Macapá adotará as medidas necessárias para a consecução desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurindo dos Santos Banha, em 03 de agosto de 2000.


ANNIBAL BARCELLOS
Prefeito Municipal de Macapá